



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N. 510, DE DE JUNHO DE 2023.

### MODELO DE RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

- RELATÓRIO -

VISITA TÉCNICA REALIZADA EM 25/04/2024

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:</b>
<b>1.1. Número dos autos:</b> a) 1083289-54.2021.4.01.3800 b) 0022666-51.2015.4.01.3800
<b>1.2. Classe processual:</b> a) Ação Civil Pública b) Cumprimento de Sentença
<b>1.3. Fase atual:</b> ambos os processos encontram-se em estado avançado no que diz respeito a articulação de resolução entre todos os órgãos envolvidos na regularização do imóvel, bem como das lideranças dos moradores do edifício. a) Fase de conhecimento. b) Cumprimento de sentença.
<b>1.4. Comarca:</b> Belo Horizonte.
<b>1.5. Vara:</b> a) 08ª Vara Cível. b) 02ª Vara Cível.
<b>1.6. Autor(es):</b> a) Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União. b) INSS.
<b>1.7. Réu(s):</b> a) União Federal, CEF, Município de Belo Horizonte e Urbel. b) Antônio de Pádua.
<b>1.8. Terceiro(s):</b> a) MPF, Comissão de Conflitos Fundiários, Cemig, Copasa, DPU. b) CEF, Uberl, Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG, Confederação Nacional das Associações de Moradores, Central de Movimentos Populares, Conselho Tutela de Belo Horizonte, DPU, MPF, União Federal, Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional, SPU, Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, MNLM, UMMP/BH, Gerência de Ações Estratégicas da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Ministério das Cidades.
<b>1.9. Intervenção do Ministério Público:</b> (x) sim ( ) não
<b>1.10. Dados sobre quem acionou a Comissão:</b> Nome: juízas federais Trícia Lima e Geneviève Orsi Contato (telefone e e-mail): tricia.lima@trf6.jus.br e genevieve.orsi@trf6.jus.br
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:</b>
<b>2.1. Nome da ocupação, acampamento ou outro:</b> Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia.
<b>2.2. Endereço (rua, numeral, bairro, CEP e município):</b> Rua Caetés, 331, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120.080.
<b>2.3. Serviços públicos essenciais:</b> Água: ( x ) sim ( ) não Luz: ( x ) sim ( ) não



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

Esgoto: ( x ) sim ( ) não
Ligações clandestinas: ( ) sim ( x ) não Se sim, identificar: Como foram feitas: Desde quando? Podem ser usufruídas com segurança?
<b>2.4. Moradias:</b> <u>Breve descrição das suas condições:</u> trata-se de imóvel localizado no centro de Belo Horizonte, construído para fins comerciais, qual seja, para abrigar parte da estrutura do INSS na capital. Assim, as moradias se deram de modo improvisado, adaptando dentro do possível a estrutura do prédio para acomodar fins residenciais. <u>Como foram construídas?</u> Os moradores dividiram seus espaços com paletes de madeira e correntes de ferro para fins de organização e privacidade. Todos os moradores tem acesso a ao menos um banheiro. <u>Qual o grau de precariedade e salubridade?</u> A precariedade se encontra no fato de ser um prédio não construído para fins de moradia, com estrutura de colunas de água e fiações limitadas, o que gera instabilidades no fornecimento desses serviços. O local se encontrava limpo e em bom estado de conservação apesar da deterioração gerada pelo tempo, que danificou os elevadores, paredes e chão. Apenas alguns andares contam com extintores de incêndio, não sendo possível verificar <u>Há gestão do lixo orgânico e dejetos humanos?</u> Sim. Os moradores tem acesso ao sistema de coleta de lixo e internamente criaram regras para garantir o manejo adequado pelos moradores. Isso foi possível de averiguação não só pela limpeza do local, como pelos cartazes afixados em todos os andares contendo diretrizes para o recolhimento de lixo.
<b>2.5. Informações e imagens constantes no <i>GoogleMaps</i>:</b> anexo I
<b>2.6. Há pequenos comércios na região (mercearias, padarias, quitandas etc) e/ou prestadores de serviços (cabeleireiros, manicures, oficinas de veículos etc)?</b> Sim. O imóvel se encontra no centro da cidade, excelente região com inúmeros comércios, pontos de ônibus e demais serviços.
<b>2.7. Fotos do dia da visita que retratem as condições nas quais os ocupantes vivem (local, moradias, vias de acesso etc):</b> anexo II



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

<b>3. IDENTIFICAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA:</b> as informações disponíveis já se encontram nos autos. Demais informações serão levantadas pelos ocupantes para fins de cumprimento do requisitos da Caixa Federal Econômica para fins de Minha Casa, Minha Vida. As perguntas contidas aqui necessitam do apoio técnico de assistentes sociais e outros profissionais, o que não era nem uma necessidade, nem uma finalidade da visita.
<b>3.1.</b> Nomes (se possível):
<b>3.2.</b> Quantidade total de ocupantes:
<b>3.3.</b> Dentre eles, quantos são:
<b>3.3.1.</b> Menores de 18 anos:
<b>3.3.2.</b> Idosos (com 65 anos ou mais):
<b>3.3.3.</b> Pessoas com deficiência:
<b>3.3.4.</b> Doentes:
<b>3.3.5.</b> Mulheres:
<b>3.3.5.1.</b> Dentre as mulheres, quantas estão grávidas ou puérperas:
<b>3.4.</b> Quantos recebem auxílio dos órgãos de assistência social?
<b>3.5.</b> Quantos trabalham? Em caso positivo, em quais funções?
<b>3.6.</b> Colher informações sobre assistência médica e acesso à educação, sobretudo das crianças e adolescentes:
<b>3.7.</b> Identificar a existência de organização hierarquizada:
<b>3.8.</b> Colher informações sobre a história da ocupação, os motivos, suas origens e eventual destino dos ocupantes em caso de desocupação:
<b>4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ÁREAS RURAIS: N/A</b>
<b>4.1.</b> Qual o tamanho da área destinada a cada uma das famílias e quais os critérios de divisão:
<b>4.2.</b> O que é produzido na ocupação e qual o modo de comercialização (identificar, inclusive, a existência de produção de subsistência com venda de excedentes):
<b>4.3.</b> Informações sobre eventual coletivização da ocupação, bem como sobre a forma de distribuição do trabalho e renda:
<b>4.4.</b> Sinalizar se há acesso ao CADPRO (Cadastro do Produtor Rural) e se contam com o apoio das autoridades municipais para sua obtenção:
<b>4.5.</b> Breve descrição sobre a relação da ocupação com a comunidade urbana, notadamente sua importância para o comércio local:
<b>4.6.</b> Indicar qual o movimento social que presta apoio à ocupação:
<b>5. RECOMENDAÇÕES:</b>

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Anna Camila Piantino

Assessora Judiciária

Secretária da Comissão Regional de Soluções  
Fundárias no âmbito do TRF6

Tribunal Regional Federal da 6ª Região





Poder Judiciário

# Conselho Nacional de Justiça

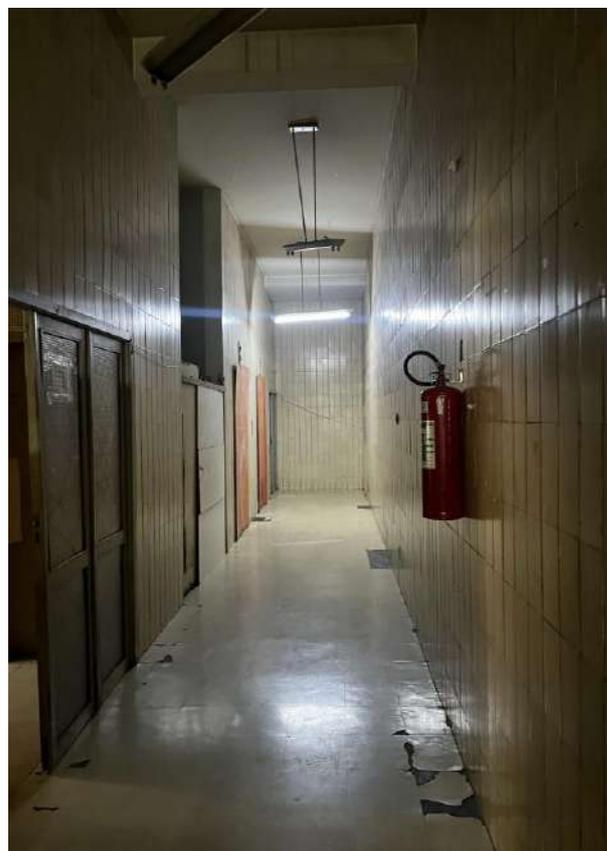
ANEXO II





Poder Judiciário

# Conselho Nacional de Justiça





Poder Judiciário

# Conselho Nacional de Justiça

**AHABITA** **11**

## PROGRAMA LIXO ZERO

### Ocupação Zezé Ribeiro e Norma Lucia

**Reciclar, gerar alimentos, renda e um planeta melhor!**

Estamos iniciando um trabalho ecológico na Zezé Ribeiro e Norma Lucia. Ajude-nos a implantar a Coleta Seletiva, o Ecocontô e a Compostagem na Zezé Ribeiro e Norma Lucia para criação dos nossos canteiros, nossas hortas.

Recicla, gere alimentos, renda e um planeta melhor!  
 Faça adubo em casa e produza sua horta ou suas flores!  
 ECO ponto (troque deo usado por material de limpeza!)  
 Contribua para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS 11

**AH ELIXO?** **PROFPO FOMAR BR**

População: **CAUAMG** **MILM** **CONAM BRASIL** **REDE ODS PLANOS URBANOS** **METRO ODS**





Poder Judiciário

# Conselho Nacional de Justiça

